



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2799, de 18 de agosto de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-..... 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$-100.000,00
TOTAL.....		Cz\$-100.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist. Méd. Sanit. Social	
13.75.428.1.019-	Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-100.000,00
TOTAL.....		Cz\$-100.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con -
Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2799/87- fls.02.

trário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DA DIV DE EXP. E DOCUMENTAÇÃO

MS